

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 25.807

FOLHA

01

RUBRICA



CNM 129429.2.0025807-48

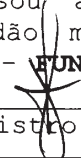
IMÓVEL URBANO: Lote de terreno nº 13 (treze), da quadra nº 3 (três), de forma retangular, quadrante N-O, situado no **Portal do Norte**, Bairro da Chapada, distante **67,45 metros**, da Rua Emilio Garrastazo Medici, medindo **12,00 metros** de frente para a **Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro**, lado par, por **30,00 metros** da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o **lote nº 12**, do lado esquerdo, com o **lote nº 14**, e de fundo, com partes dos **lotes nº 28 e 29**, com a **área total de 360,00 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.3.43.26.0514.000.

PROPRIETÁRIA: **PORTAL DO NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ-79.164.281/0001-78), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Eurico Gaspar Dutra, 353, Bairro Chapada, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-2-34.759, R-3-31.452, Registro Geral, e R-2-34.762, Registro Geral, de 24 de abril de 1997, ambos do 1º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 13 de março de 2019. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-1-25.807 - Prot. 61.938, L. 1-F, em 25-3-2019 - **CONSTRUÇÃO** - Foi construída no terreno desta, a **casa de alvenaria**, com área de **50,40 metros quadrados**, sob nº **298**, de frente para a **Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro**, conforme requerimento, certidão municipal nº 1353/2018, habite-se nº 941/2018, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (SRFB) nº 000242019-88888499, de 5-2-2019, válida até 4-8-2019, e ART (CREA) nº 20183562694 (**FUNREJUS** nº 14000000004373530-0 - de 11-2-2019, vencimento em 9-2-2019 - R\$ 151,56 - Declaração s/R\$ 75.778,92 - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 416,11). Arq. Em 28 de março de 2019. Dou fé. (a)  (Clayton de Paula Santos Oliveira Matos - Oficial de Registro Titular).

AV-2-25.807 - Prot. 61.938, L. 1-F, em 25-3-2019 - **NÚMERO DE INDICAÇÃO CADASTRAL** - O número da indicação cadastral do imóvel constante desta, passou a ser **08.3.43.26.0496.001**, conforme requerimento e certidão municipal nº 1353/2018 (Emolumentos: VRCExt. 60 - R\$ 11,58 - **FUNREJUS** - R\$ 2,90). Arq. Em 28 de março de 2019. Dou fé. (a)  (Clayton de Paula Santos Oliveira Matos - Oficial de Registro Titular).

AV-3-25.807 - Prot. 61.938, L. 1-F, em 25-3-2019 - **SITUAÇÃO E CONFRONTANTES** - O imóvel constante desta, está situado no **Bairro Chapada**, antigo Bairro da Chapada, e confronta do lado direito, com o **lote nº 12**, de propriedade de Portal do Norte Empreendimentos Imobiliários Ltda., do lado esquerdo, com o **lote nº 14**, de propriedade de Portal do Norte Empreendimentos

25.807

MATRÍCULA

SEGUE NO VERSO



Imobiliários Ltda., e de fundo, com **parte do lote nº 28**, de propriedade de Sezinando dos Santos, e **parte do lote nº 29**, de propriedade de Flávio Júnior da Silva, conforme requerimento e certidão municipal nº 1353/2018 (Emolumentos: VRCExt. 60 - R\$ 11,58 - **FUNREJUS** - R\$ 2,90). Arq. Em 28 de março de 2019. Dou fé. (a) (Clayton de Paula Santos Oliveira Matos - Oficial de Registro Titular).

R-4-25.807 - Prot. 65.610, L. 1-G, em 19-9-2019 - **COMPRA E VENDA** - Portal do Norte Empreendimentos Imobiliários LTDA, já qualificada, representada por Gersino de Jesus (CI-RG-7.700.547-SSP-PR e CPF-MF-133.220.289-68), vendeu o imóvel desta para **Izaías de Oliveira** (CI-RG-8.608.056-7-SSP-PR e CPF-MF-053.991.419-30), mecânico, e seu cônjuge **Maria Zelita Aparecida de Oliveira** (CI-RG-8.747.068-7-SESP-PR e CPF-MF-052.884.549-73), zeladora, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 7 de abril de 2001, residentes e domiciliados na Rua Carlos Coimbra da Luz, 30, Bairro Chapada, nesta cidade, conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.2107911-9, datado de 11 de julho de 2019, pelo valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, sendo R\$ 19.959,46 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) através da utilização do FGTS; e R\$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; (ITBI nº 6560/2019 - de 13-8-2019 s/R\$ 132.959,89, vencimento em 14-8-19 - FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emitida a DOI (SRF) - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais nº 75653/2019 - Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB) de 16-7-2019, vencimento em 12-1-2020 - Consulta CNIB - HASH nº 3a33.6e4f.a467.ecaa.a3b1.f055.eab4.7fd8.0687.7780 - Emolumento: VRCExt. 2.156 - R\$ 416,11 - custas reduzidas conforme o artigo 43, inciso II, da Lei nº 11.977/09). Arq. Em 26 de setembro de 2019 de setembro de 2019. Dou fé. (a) (Márcia Aparecida de Araújo - Escrevente).

R-5-25.807 - Prot. 65.610, L. 1-G, em 19-9-2019 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - Izaías de Oliveira e seu cônjuge Maria Zelita Aparecida de Oliveira, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, agência local, representada por Antonyhessa de Kacia Santini (CI-RG-6.315.517-9-SSP-PR e CPF-MF-019.897.889-80), conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.2107911-9, datado de 11 de julho de

SEGUE NA FOLHA 2



3º REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 25.807

FOLHA

02

RUBRICA

CNM 129429.2.0025807-48

2019, em garantia da dívida no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 6,5000% a.a. e efetiva de 6,6971% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 683,70 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos), vencível em 9 de agosto de 2019, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 132.959,89 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), atualizado monetariamente, pelo mesmo coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS e na hipótese de extinção desse coeficiente, a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nº 9.514/97, 4.380/64 alterada pela Lei nº 5.049/66 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Consulta CNIB - HASH nº 3f82.4c4f.e50a.7b92.b65d.d388.5795.27fc.6901.b93c - 6654.72a1.7ec1.1948.9241.d465.cac4.b25a.0e3e.3327 - Emolumentos: VRCEExt. 1.078 R\$ 208,05 - custas reduzidas conforme o artigo 43, inciso II, da Lei nº 11.977/09). Arq. Em 26 de setembro de 2019. Dou fé. (a) (Márcia Aparecida de Araújo - Escrevente).

AV-6-25.807 - Prot. 111.498, L. 1-N, em 13-12-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 25 de outubro de 2024, instruído com a prova da intimação do devedor fiduciante, comunicação de não purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI nº 11590/2024 - quitado em 24-10-2024 - sobre a avaliação de **R\$ 138.284,18 (cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)**, procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta averbação (FUNREJUS nº 14000000011026358-3 - quitado em 6-11-2024 - s/R\$ 138.284,18 - R\$ 276,57 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRCEExt. 2.156 - R\$ 597,21 - FUNDEP R\$ 29,86 - ISS R\$ 11,94 - SELO FUNARPEN SFRII.p59dv.MMjar-hkyeo.1426q R\$ 8,00). Arq. Em 2 de janeiro de 2025. Dou fé. (a) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 25.807, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.
Em 07 de janeiro de 2025
Assinado digitalmente.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.IJNcP.jnIKP
JW4Mb.1426q

<https://selo.funarpen.com.br>

25.807

MATRÍCULA

